



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAPÁ - SR/PF/AP

TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO Nº 01/2024 - SR/PF/AP
PROCESSO Nº 08361.002486/2023-28**

Contratante:	Superintendência Regional da Polícia Federal no Amapá– SR/PF/AP
Contratada:	L. A VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: nº 04.613.688/0001-65
Objeto:	Prestação de serviços comuns de de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, bem como seguro de viagem, para atender a SR/PF/AP.

ASSUNTO: Atualização do valor contratual, com adequação do orçamento estimado previsto, tendo em vista que o saldo atual não suportará a demanda desta Superintendência no exercício de 2024, o qual poderá ser realizado por mero apostilamento, a teor do que dispõe o art. 136, da Lei nº 14.133, de 2021:

"Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias."

A fim de adequar o orçamento estimado previsto para contrato 01/2024-SR/PF/AP (33161180), esta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, resolve:

Expedir o Termo de Apostilamento com fundamentado no Art. 136, inciso I da Lei 14.133/2021, com acréscimo de 34% (trinta e quatro por cento), de acordo com os novos valores abaixo:

LOTE 01: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos, atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, bem como seguro de viagem, par atender a SR/PF/AP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Emissão de bilhetes de passagens - voos domésticos	3719	TAXA	456	R\$ 0,01	R\$ 4,56
2	Emissão de bilhetes de passagens - voos internacionais	3719	TAXA	4	R\$ 0,01	R\$ 0,04
3	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagens - voos domésticos e internacionais	3719	TAXA	150	R\$ 0,01	R\$ 1,50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	PERCENTUAL DE DESCONTO ESTIMADO %	TOTAL COM DESCONTO R\$
4	Repassé - Voos domésticos	3719	DESCONTO	R\$ 840.180,00	14%	R\$ 722.554,80
5	Repassé - Voos Internacionais	3719	DESCONTO	R\$ 58.724,16	14%	R\$ 50.502,78
6	Repassé - Seguro viagem	3719	DESCONTO	R\$ 2.604,95	14%	R\$ 2.240,26
TOTAL						R\$ 775.297,84

O valor a ser apostilado é de R\$ 196.711,26 (Duzentos e e oito mil e seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos), correspondente a diferença do de R\$ 775.297,84 (valor reajustado) e R\$ 578.586,58 (valor atual contratado).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou demais impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

As despesas correrão à conta dos recursos consignados a Polícia Federal, no Orçamento da União, para o exercício do ano 2024, sob a seguinte classificação:

Gestão / Unidade: 200360/0001

Programa de Trabalho: 06122211220000001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Plano Interno: PF99900AG24

Em virtude do novo valor contratual, **deverá ser solicitada a empresa Contratada a complementação da garantia de execução,** conforme CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA do contrato,

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 06/2019-SR/PF/PI que não contrariem a presente apostila.

Este Termo é parte integrante do processo supracitado.

VITOR MORAES SOARES
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/AP



Documento assinado eletronicamente por **VITOR MORAES SOARES, Superintendente Regional**, em 12/08/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36526898&crc=996A5EDE.
Código verificador: **36526898** e Código CRC: **996A5EDE**.

Referência: Processo nº 08361.002486/2023-28

SEI nº 36526898